



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 531/2018

DECLARA A ASSOCIAÇÃO DE BARRAQUEIROS DE CARANDAÍ, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Barraqueiros de Carandaí, fundada em 25 de outubro de 2016, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.936.676/0001-48, com sede à Rua Imaculada Conceição, 120 - apto. 104, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 29 de junho de 2018.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
- Presidente da Câmara Municipal -